



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 19/2026

O Projeto de Lei nº 19/2026 de autoria dos Vereadores Flávio Antônio Siqueira, Angelita Felipe, Antônio Carlos Ribeiro, Celma Aparecida da Palma Cunha, José Cleber da Silva Júnior, Juliana Kátia Rodrigues, Matheus Chaves Guedes Paes, Matheus da Costa e Ocimara Pereira de Lima: “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS, O ‘AGOSTO LILÁS’, DEDICADO À CONSCIENTIZAÇÃO E AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Segundo argumenta o Autor do Projeto: “O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Lavrinhas, o “Agosto Lilás”, campanha nacionalmente reconhecida como instrumento de conscientização e enfrentamento da violência contra a mulher. A proposta visa fortalecer, no plano local, ações educativas, preventivas e informativas, contribuindo para a difusão de direitos, a ampliação do acesso a canais de denúncia e o estímulo à reflexão social sobre a desigualdade de gênero e suas consequências. O Município de Lavrinhas já dispõe de importante arcabouço normativo voltado à proteção da mulher, destacando-se a Lei Municipal nº 1.726, de 2025, que institui a Política Municipal de Apoio às Mulheres em Situação de Violência, bem como a Lei nº 1.663, de 2023, que trata do mecanismo de denúncia por meio do “sinal em formato X”, e a Lei nº 1.167, de 2008, que institui a Semana da Saúde da Mulher. (...)”

É entendimento desta Comissão que o Projeto de Lei nº 19/2026 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 22 (vinte e dois) de abril de 2026.

Ciente: Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: Matheus Chaves Guedes Paes

Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, neste ato substituindo a Vereadora Juliana Katia Rodrigues

Ciente: Matheus da Costa

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação